



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 124, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea o custeio de despesas com deslocamentos aéreos e terrestres além de diárias para os entes legitimados, inerentes às reuniões que ocorrerão em abril, maio e junho de 2016, do Colégio de Presidentes, das Coordenadorias de Câmaras Especializadas, da Coordenadoria de Comissões de Ética, dos Regionais, desde que o Crea seja participante do Prodesu e esteja adimplente com o Sistema.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;

Considerando os arts. 30 a 31 da Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011, que definem a competência para apreciação dos planos de trabalho pelo Conselho Gestor;

Considerando os arts. 18 a 22 da Decisão Normativa nº 87, de 2011, que definem os critérios para concessão dos recursos do Prodesu após a apresentação dos planos de trabalho;

Considerando o teor da Decisão Normativa nº 88, de 2011, e seus anexos, que regulamentam os programas do Prodesu;

Considerando que o item 7, do Anexo I, da Decisão Normativa nº 088/2011, define que os projetos de parceria, referentes à participação dos Creas do Grupo I nas reuniões do calendário oficial, devem ser encaminhados até o último dia do mês de abril do ano de aplicação dos recursos;

Considerando que somente neste mês de março foi aprovado pelo Confea o calendário oficial das reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas para o exercício;

Considerando que os membros representantes de cada região que irão compor o Conselho Gestor de 2016 foram indicados no Colégio de Presidentes realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro 2106, exercício;

Considerando que a primeira reunião do Conselho Gestor deverá ocorrer somente em abril próximo;

Considerando assim não haver tempo hábil para viabilizar, por meio do Prodesu, a participação dos entes legitimados nas reuniões de abril, maio e junho do calendário oficial do Sistema; e

Considerando que o assunto foi apreciado pela Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema que, por intermédio da Deliberação nº 033/2016-CCSS foi favorável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

à aprovação do custeio de despesas com deslocamentos aéreos e terrestres além de diárias para os entes legitimados, inerentes às reuniões que ocorrerão em abril, maio e junho de 2016, do Colégio de Presidentes, das Coordenadorias de Câmaras Especializadas, da Coordenadoria de Comissões de Ética, desde que o Crea seja participante do Prodesu e esteja adimplente com o Sistema;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Plenário o custeio de despesas com deslocamentos aéreos e terrestres além de diárias para os entes legitimados, inerentes às reuniões que ocorrerão em abril, maio e junho de 2016, do Colégio de Presidentes, das Coordenadorias de Câmaras Especializadas, da Coordenadoria de Comissões de Ética, dos Regionais, desde que o Crea seja participante do Prodesu e esteja adimplente com o Sistema;

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.

Eng. Civil José Tadeu da Silva
Presidente

Consuelo B. da Silva

De: Cx. Postal - Plenário
Enviado em: quinta-feira, 31 de março de 2016 09:45
Para: William Paes Kuhlmann
Cc: Cx. Postal - SIS; Cx. Postal - Gabinete
Assunto: RES: Enviando email: PORTARIA_AD_Custeio das reuniões.doc
Anexos: PORTARIA_AD_Custeio das reuniões.doc

Encaminhamos minuta de Portaria Ad referendado do Plenário do Confea, para providências quanto a numeração e assinatura do presidente.

Informamos que a minuta já está revisada na sua forma.

Respeitosamente,

Clécia Maria de Abrantes

Assistente da Mesa Diretora do Plenário

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea SEPN 508, Bloco A, 3º andar - Ed. Confea

70740-541 - Brasília – DF

Telefone: + 55 61 3348-3713/3815 Fax: + 55 61 3348-3751

E-mail: plenario@confea.org.br Site: www.confea.org.br

“As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação.”

-----Mensagem original-----

De: William Paes Kuhlmann

Enviada em: quinta-feira, 31 de março de 2016 08:43

Para: Cx. Postal - Plenário

Cc: Cx. Postal - SIS; Cx. Postal - Gabinete

Assunto: Enviando email: PORTARIA_AD_Custeio das reuniões.doc

Prezada Clecia,

Envio minuta de Portaria devidamente revisada, para enviar URGENTE para GABI, pois Presidente tem que assinar até as 9h30.

Att,

William Paes Kuhlmann

GDI

SEPN 508, Bloco A, 3º andar - Ed. CONFEA – 70.740-541 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2105-3896

E-mail: william@confea.org.br / audi@confea.org.br informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida,

sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

"The information in this message is confidential and protected by legal secrecy. The dissemination, distribution or reproduction of this document content depends of sender authorization. If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained. The infractor will be punished according to legal sanctions. Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it. Thank you for your cooperation."

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

PORTARIA_AD_Custeio das reuniões.doc